



CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2018

Seleção de Monitores(as) para a **XVII Mostra Didática do Curso de Licenciatura em Teatro** a se realizar no período de **26/10/2018 a 22/11/2018**.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, por meio da PRO-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX junto à Setorial de Extensão do Centro de Artes/URCA, com fundamento na Resolução CONSUNI Nº 06\2012, Resolução-CEPE Nº 009\2014, Resolução-CEPE Nº 030\2012. E, considerando a necessidade de ampla divulgação e promoção das atividades de Extensão no âmbito da Universidade Regional do Cariri – URCA, em todos os *Campi*.

E a necessidade de estabelecer diálogo acadêmico com a comunidade externa.

RESOLVE

Tornar público, Chamada Pública seleção de Monitores(as) Bolsistas e Voluntários(as) para a **XVII Mostra Didática do Curso de Licenciatura em Teatro** a se realizar no período de **26/10/2018 a 22/11/2018**.

1. INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **02/10/2018 a 08/10/2018** através do e-mail: **cartextensao@urca.br**;

1.2. Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail na forma de documento em Anexo: Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I), Histórico Escolar atualizado e Comprovante de Matrícula.

1.2.1 Especificar na Ficha de Inscrição (Anexo I) as experiências e interesses em participar de atividades como: registros em foto e vídeo; divulgação e mediação com espectadores no triângulo CraJuBar; midiatização nas redes sociais; manutenção dos espaços das apresentações artísticas; montagem e desmontagem de espetáculos; operação de luz e som; logística de camarim; e apoio na execução e montagem dos elementos visuais dos espetáculos (cenário, figurino, maquiagem);

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA

Serão ofertadas **07 vagas** para Monitores(as) com Bolsa e **07 vagas** para Monitores(as) Voluntários(as).



3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A) BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

- 3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) nos cursos de Licenciatura em Teatro ou Artes Visuais da URCA;
- 3.2. Ter disponibilidade para desenvolver atividades por 04 horas diárias totalizando **20 horas** semanais;
- 3.3. No caso do Monitor(a) bolsista é vedado o acúmulo de bolsa;
- 3.4. O Monitor(a) bolsista não pode ter vínculo empregatício;
- 3.5. Produzir relatório final das atividades realizadas.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo de Seleção ficará a cargo da Setorial de Extensão do Cartes e contará das seguintes etapas: 1. Análise da documentação e 2. Entrevista;
- 4.2. A comissão de seleção dos(as) candidatos(as) será composta pela Coordenação da XVII Mostra Didática do Curso de Licenciatura em Teatro e Coordenação da Setorial de Extensão do CARTes, com três professores avaliadores.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Maior pontuação do Histórico, levando em consideração o coeficiente de rendimento escolar;
- 5.2. Permanecendo o empate, terá prioridade o candidato que tiver mais tempo na graduação.

6. DO RESULTADO

O resultado será divulgado até dia 16/10/2018 no site da URCA, via e-mail, nas redes sociais da Setorial de Extensão do Cartes e impressa no campus do CARTes.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Será admitido recurso até 24 horas após a divulgação do resultado;
- 7.2. Os recursos deverão ser enviados através do e-mail **cartextensao@urca.br**;
- 7.3. Os recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas nesta Chamada Pública serão indeferidos;
- 7.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado outro recurso de igual teor.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A implantação das bolsas está condicionada a liberação de recursos pelo Governo do Estado do Ceará;



- 8.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo de seleção contidas nesta Chamada Pública e Resoluções do CONSUNI e CEPE que regulamentam o Programa de Bolsa Universitária da URCA – PBU, referidos nesta Chamada Pública;
- 8.3. O(A) aluno(a) bolsista ou voluntário poderá ser desligado(a) a qualquer tempo nos seguintes casos: por proposta do coordenador com justificativa por escrito; por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a); por decisão da PROEX devido a problemas no desenvolvimento da atividade que lhes compete;
- 8.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, Chamadas Públicas e comunicados referentes a esta seleção divulgados;
- 8.5. É vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais alunos(as);
- 8.6. A execução da bolsa está sujeita as regras do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, bem como, as orientações emanadas subsidiariamente pela FUNCAP;
- 8.7. O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes a esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão, através do e-mail proex@urca.br e na Coordenação da Setorial de Extensão do Centro de Artes, através do email cartextensao@urca.br;
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, pelo Comitê de Avaliação ouvida a Assessoria Jurídica da URCA.

Crato, 02 de outubro de 2018

Maria Arlene Pessoa da Silva
Pró-Reitora de Extensão



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
(Preencher todos os dados solicitados com clareza)

SELEÇÃO DE MONITORES(AS) PARA O XVII MOSTRA DIDÁTICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2018 – PROEX	
Monitoria com Bolsa ()	Monitoria Voluntária ()
Nome do(a) Aluno(a):	
Endereço:	
Tel.:	
E-mail:	
Curso:	
CARTA DE INTENÇÕES	

Assinatura do aluno: _____